



DECRETO N. 7.879, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Revoga o Decreto nº 7.818 de 13 de Janeiro de 2021 e altera a redação do artigo 2º do Decreto nº 7.573 de 26 de Março de 2020 que “Institui o Comitê Municipal de enfrentamento do novo Coronavírus e de acompanhamento da criação e funcionamento do Hospital de Campanha.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITURAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto no inciso VI do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto nº 7.818 de 13 de Janeiro de 2021 que altera a redação do Art. 2º do Decreto nº 7.573 de 26 de Março de 2020.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 7.573 de 26 de Março de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º O Comitê Municipal instituído por este Decreto terá a seguinte composição:

- 01 - Rogério Roberto Barbosa Ribeiro - Secretário Municipal de Saúde;
- 02 - Márcia Regina Ferreira Fontoura Souza – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- 03 - Neucleides Maria dos Santos Diniz – Vigilância Sanitária;
- 04 - Nei Alves Barbosa – Representante do CMS (Conselho Municipal de Saúde);
- 05 - Ana Carolina Freitas Miranda – Representante do Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 04 de março de 2021.



Prefeitura de
ITURAMA/MG
TRABALHO QUE GERA RESULTADO
Adm: 2021/2024




CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
Prefeito do Município de Iturama/MG

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em

04/01/2024


Secretário Municipal de Governo